



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.493, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

*"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 1.428, de 23 de março de 2021, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2020-2023."*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no ofício nº 15/2021 do Presidente do COMDEFI, bem como do memorando nº 386/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo, para alteração de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "e", do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 1.428, de 23 de março de 2021, e Decreto nº 1.460, de 05 de maio de 2021, para fins de substituição de membros representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMDEFI, passando a vigorar da seguinte forma:

*"Art 1º (...)*

*I - (...)*

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

*Titular : Alexandre Barroqueiro de Carvalho, RG: 2.630.368-0;*

*Suplente: Valdineia Dias R. Santos de Jesus – RG: 43.227.399-2.*

*(...)"*

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.225, de 03 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 1.428, de 23 de março de 2021, e Decreto nº 1.460, de 05 de maio de 2021.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2021.